

Sentença pronunciada contra Jesu-Christo.

Eu Pontio Pilatos, Presidente Romano dentro do Palacio de Archi-
 vencia, julgo, condemno, e sentenço á morte a Jesus Nazareno, e sua
 patria he Galileu, como a sedicioso da lei moysaica, contrario ao grande
 Imperador Tiberio Cesar. Determino, e por esta pronuncio, que seja sua
 morte em cruz, com cravos á uranca de Rei, porquã congregou apins miu-
 tos homens ricos, e pobres, e uao cepou de commover escaudalos portados Ju-
 deus, fazendo-o Filho de Deus, e Rei de Israel, ameaçando á ruina de Jeru-
 salem, e do sacro Imperio, e negando o tributo ao Cesar, quã se lhe deve.
 Havendo sido tambem attrevimento de entrar com palmas, e triumpho, e com
 parte da gente plebea, como Rei da cidade de Jerusalem, e em o sagrado
 Templo; e apins mando a meu primo Centuriao Quinto Curio Cornelio, que pu-
 blicamente leve pela cidade de Jerusalem a Christo, attado, acoutado, e de
 purpuras vestida, corado de penetrantes espinhos, com a proprio crav em os
 hombros, para que seja exemplo a todos os malfeitores. E com elle quero que
 este Jesus seja levado ao publico monte dos maltrados, chamado Calvario, onde seja
 crucificado, e morto, e posto o titulo em tres linguas:

Primeiro em lingua hebraea:

Jesuanq. Nozri dberci. Jendim.

Segundo em lingua grega:

Jesus, i Nazareos. Ton Judaeorum.

Terceiro em lingua latina:

Jesus Nazaremus Rex Judaeorum.

Mandamos tambem que nenhuma pessoa de sorte, ou qualidade que seja, se attreva
 temerariamente a impirir a justica por mim mandada, administrada, e executada
 com todo o rigor, segundo os decretos, e leis apins dos Romanos, como dos Hebreos,
 sobpena de rebeldes ao publico Imperio Romano. Testemunhas desta sentença
 os doze Tribus de Israel. = Robain Secundo. = Daniel Jain. = Rabain. =
 Bonifar. = Bahoan. = Jelvicio. = Petriculino, Peto summo Sacerdote. =
 = Raban Boncamiso. = Judas por mim firmado. = Peto Farireus,
 Rombajerim. = Limeas. = Benet. = Peto Consul de publico Abagis-



Victor Pons
N.º 198

COMPRA 243424

trando Hebreos, Rabum. = Mardagum Bomicar. = Fari. =
= Notarios destas publicas sentenças de criminal pelos Hebreos, e pelo Imperio,
e Presidente dos Romanos. = Natam. = Lucio. = Iulio =
Amastrosilio. =

Vem estas Sentenças a pag. 163, e seguintes, do Livro intitulado =
Sentinellas contra Judeus, da edição de Porto de 1745, em 8.º, donde
bem e fielmente se copiei.

Achou-se estas Sentenças no anno de 1580, ao abrir d'uns alicerces
entre as ruínas d'um edificio antigo das Aldeas d'Aniterno, junto da cidade Atquilo,
capital de Abruzzo no Reino de Naples. Estava dentro d'uma formosissima
pedra, em a qual havia duas caixas, umas de ferro, e dentro destas outras de
fino marmore que incluio as Sentenças: estavam escritas em lettras hebraicas, e
em pergaminho. Foi trazida a Madrid no anno de 1581, em tempo do
Rei D. Filipp II. Da esta noticia Fr. Rodrigo de Yepes, da Ordem de
S. Jeronymo, na sua Descriçao da Terra Santa. Era precedida do
seguinte titulo =

= No anno 17 de Siverio Cesar Imperador Romano, e de
todo o mundo, segundo o numero, e repartimento dos Hebreos
quatro vezes entre outros 1147, que quatro vezes dobrada faz som-
ma de 4588 annos, e da propagação de Romanos no Imperio 73,
que do mesmo modo sommados fazem 292 annos, e da liberdade
da servidão de Babilonios 480, que sommado 1920 annos;
e da restituição do Imperio 497, que sommado 1970, de-
baixo dos Consules Junio Bado na Palestina; Governador de
Judeos Quinto Facio que tinham o regimento da cidade de Jeru-
salem; Presidente gratissimo Tonio Pilatos, Regente de
Galilea a baixo Herodes de Antipatro; Pontifices do
summo sacerdote Annas, e Caifas, e Alismael obago,
de Templo Robras; Ancahal, e Joaguimo Centuriones,
Consules Romanos da cidade de Jerusalem, Quinto Cornelio
Sublimis, e Sexto Pompilio do mez de Março a 25 de

do dito:

Sentenças contra Jesus de Nazareth.

Vide o citado Livro - Sentinellas contra Judeus, pag. 163.



Antoniussen contra / ...
liber a contra / ...

Ms 250, n° 81